PAUTA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17/07/2020, DA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

•Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 029/2020, de 16/06/2020.

•Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 126/2020 – Em caráter de urgência, a implantação de redutor de velocidade (lombada de trânsito) na interseção da Rua "Rio Grande do Sul" com a Rua "Ramon Firveda Pena", na Vila Souza.

- Requerimento nº 127/2020 – Em caráter de urgência, a melhoria da sinalização de trânsito e a poda de alguns eucaliptos inadequadamente plantados, na intercessão da Rua Maria Rosa Nascente com a Rua dos Ferroviários, na Vila Domingues.

- Requerimento nº 128/2020 – Atividades desenvolvidas, junto às farmácias e drogarias em nosso município, no sentido de investigar e coibir o aumento abusivo de preços dos medicamentos preventivos contra a COVID-19 (Hidroxicloroquina, Cloroquina, Azitromicina, Ivermectina, Vitaminas "C" e "D").

•Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 125/2020 - Em caráter urgência, os serviços de encabeçamento e substituição do madeiramento da ponte, que dá acesso à propriedade rural do Sr. José Ronaldo, na divisa territorial dos municípios de Ipameri-GO e Urutaí-GO".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 029/2020**, de autoria dos vereadores o subscrevem, que "Acrescenta-se os incisos X e XI e altera o caput do art. 2º e da Lei Municipal nº 3.307/2020*";*

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 03, 04, 05, 06 e 07, às 14:00 horas. (Sistema de Deliberação Remota).

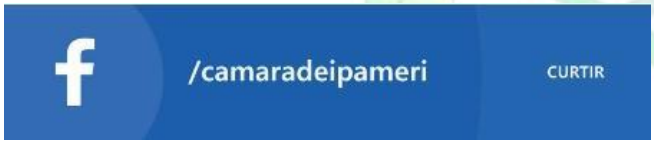
●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).





Para meditar
"Todos os problemas têm solução e essa doença não será exceção. Força!".
(Anônimo)
17 de julho – "Dia de Proteção às Florestas"

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".